



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 012/2025

Publicado em 29/01/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 187/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 769.100,00 (setecentos e sessenta e nove mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

- I - Anulação de Dotações (cancelamento):**
R\$ 240.950,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais).
- II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):**
R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais).
- III - Anulação de Dotações (transferência):**
R\$ 50.850,00 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta reais).
- IV - Excesso de Arrecadação:**
R\$ 454.150,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
 00000 – Recursos Ordinários (Livres);
 00101 - FUNDEB 60% - Magistério;
 00104 - FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica;
 00356 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;
 00361 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
 00378 - SESA - Qualificação do Acesso e Atendimento Média Complexidade - MAC;
 00493 – Incremento Temporário ao Custeio Serv. Atenção Primária para Cumprimento das Metas;
 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias; e
 01038 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 187/2024

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de dezembro de 2024.

JOÃO KONUŃSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei/Ata nº 2179 - Decreto nº 187/2024 de 13/12/2024 | Descrição | Nº | Ano | Página 1 |
|---|-------------------------------|------------|------------|----------|
| Autorização: 1955 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LCA | 1272 | 2023 | |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 314.950,00 | 240.950,00 | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 0,00 | 23.150,00 | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 454.150,00 | 0,00 | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 13.850,00 | |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 440.300,00 | |
| Despesa | | | | |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | | | | |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | Anulação | | | |
| 04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | Abertura | | 4.900,00 | |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | | | | |
| 02.002 CHEFE DE GABINETE | Anulação | | | |
| 04.122.0003.2003 ATIVIDADES DA CHEFE DE GABINETE | Abertura | | 1.700,00 | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | | | | |
| 02.002 CHEFE DE GABINETE | Anulação | | | |
| 04.124.0000.2004 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO | Abertura | | 2.200,00 | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | | 50,00 | |
| 04.122.0003.2007 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transferência | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Anulação | | | |
| 04.122.0003.2007 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | 50,00 | |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Transferência | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | | 1.000,00 | |
| 04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | | 1.700,00 | |
| 04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | | 2.200,00 | |
| 04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Abertura | | | |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| 03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Anulação | | | |
| 04.122.0003.2009 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | Abertura | | 3.000,00 | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei/Ata nº 2179 - Decreto nº 187/2024 de 13/12/2024 | Descrição | Nº | Ano | Página 2 |
|---|---|----|------------|----------|
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | | |
| 03.003 DIVISÃO DE COMPRAS | Anulação | | | |
| 04.122.0003.2010 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | Abertura | | 4.300,00 | |
| 720 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 04 SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Acréscimo | | 50,00 | |
| 04.122.0040.2012 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS | Abertura | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transferência | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 04 SECRETARIA DE FINANÇAS | | | | |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Anulação | | | |
| 04.122.0040.2012 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE FINANÇAS | Abertura | | 50,00 | |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Transferência | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| 05.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Acréscimo | | 16.300,00 | |
| 26.492.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Abertura | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | | |
| 1470 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Excesso de Arrecadação | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | |
| 05.006 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Acréscimo | | 10.000,00 | |
| 26.492.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES | Abertura | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | Abertura | | | |
| 1461 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510 | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 3.000,00 | |
| 10.301.0060.2023 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | Abertura | | | |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 121.100,00 | |
| 10.301.0060.2025 CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE | Abertura | | | |
| 3.3.72.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | | |
| 1738 00378 SESA QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E ATENDIMENTO MÉDIA COMPLEXIDADE - | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Excesso de Arrecadação | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 57.100,00 | |
| 10.301.0060.2028 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Abertura | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 1830 00303 SAÚDE - Recurso Vinculado (E.C. 2000 - 195) - 303 | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | | | |
| 10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | 1.000,00 | |
| 3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA | Transferência | | | |
| 1890 00303 SAÚDE - Recurso Vinculado (E.C. 2000 - 195) - 303 | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 24.500,00 | |
| 10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 1900 00303 SAÚDE - Recurso Vinculado (E.C. 2000 - 195) - 303 | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Anulação de Dotações | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | | | |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | | 2.900,00 | |
| 10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | | | |
| 1901 00301 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos | | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | | | |
| | Recurso do crédito adicional: | | | |
| | Excesso de Arrecadação | | | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

| Município de Cantagalo - 2024 | | | | Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | | | |
|-------------------------------|---|---|--|--|--------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| | | | | Página 3 | | | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 1.900,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 1911 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 1.300,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 1910 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 12.900,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 1603 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 2.700,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS | | | | | | | |
| 1628 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 29.000,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 1940 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 800,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | | | | | | | |
| 1950 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 2.700,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | |
| 1980 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 400,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | |
| 2020 | 00484 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 26.300,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.39.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | | |
| 2090 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 1.900,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.39.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | | |
| 2072 | 00482 | INCREMENTO AO PIPO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - INDIVIDUAL - 492 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 800,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | | | | | | |
| 2080 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5536-a

13/01/2025 09:28:15

| Município de Cantagalo - 2024 | | | | Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | | | |
|-------------------------------|--|---|--|--|--------------------------------------|-------------------------------|--|--|
| | | | | Página 4 | | | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 3.900,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | | | | | | |
| 2090 | 00484 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 100,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDEMNIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS | | | | | | | |
| 2123 | 00485 | INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 600,00 | | | |
| 10.301.0002.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Transferência | | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | | | |
| 2150 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 200,00 | | | |
| 10.304.0003.2009 | ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2161 | 00484 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 3.900,00 | | | |
| 10.304.0003.2009 | ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | Transferência | | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 2161 | 00484 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 30.000,00 | | | |
| 10.305.0000.2031 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2223 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 13.100,00 | | | |
| 10.305.0000.2031 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2230 | 00036 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 350,00 | | | |
| 10.305.0000.2031 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZACÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS | | | | | | | |
| 2250 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | | | Anulação | | | | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | 300,00 | | | |
| 10.305.0000.2031 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | Transferência | | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 2260 | 00033 | SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 3.300,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2491 | 00010 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 19.000,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2492 | 00011 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5536-a

13/01/2025 09:28:15

| Município de Cantagalo - 2024 | | | | Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | | | |
|-------------------------------|--|---|--|--|--------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| | | | | Página 5 | | | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 17.700,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2020 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 2.000,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2521 | 10010 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 4.650,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | |
| 2522 | 10011 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 2.250,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 2541 | 10010 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010 | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 3.700,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | Transferência | | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 2542 | 10011 | Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 16.300,00 | | | |
| 08.244.0070.2037 | PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.32.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | |
| 2670 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 1.400,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | |
| 2690 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 2.100,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | | | | | |
| 2710 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | | | Anulação | | | | |
| 07.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | 2.100,00 | | | |
| 08.244.0070.2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | | | Transferência | | | | |
| 3.1.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | |
| 2770 | 00000 | Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | |
| Crédito adicional: | | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 03

| Município de Cantagalo - 2024 | | Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | Página 9 |
|-------------------------------|--|--|------------------------|----------|
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 57.900,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102 | Acréscimo Abertura Transferência | 100,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | Anulação Abertura Transferência | 100,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura Transferência | 400,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL 12.365.0080.2048 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | Acréscimo Abertura Transferência | 10.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL 12.365.0080.2048 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00108 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% | Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 66.500,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL 12.365.0080.2048 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% | Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 7.800,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL 12.365.0080.2048 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% | Acréscimo Abertura Transferência | 10.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | Anulação Abertura Transferência | 350,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | Anulação Abertura Transferência | 250,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | Acréscimo Abertura Transferência | 250,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

| Município de Cantagalo - 2024 | | Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | Página 8 |
|-------------------------------|---|--|------------------------|----------|
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.361.0080.2048 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 3.1.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | Acréscimo Abertura Transferência | 350,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | 6.200,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | Acréscimo Abertura Transferência | 360,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre | 1.300,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00103 FUNDEB - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre | 350,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00103 FUNDEB - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 3.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | Acréscimo Abertura | 10.200,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura Aterração de Fonte | 11.800,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102 | Anulação Abertura Aterração de Fonte | 2.400,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00107 MEC/FEFN - Salário Educação - 107 | Acréscimo Abertura | 19.600,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.39.00.00 RENTIMOS JUDICIAIS 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | Anulação Abertura Aterração de Fonte | 5.400,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

| Município de Cantagalo - 2024 | | Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | Página 9 |
|-------------------------------|---|--|----------------------|----------|
| | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO 20.606.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, 3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 4510 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 1.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO 20.606.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4530 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 1.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO 20.606.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4550 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura | 1.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO 10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA 20.606.0100.2062 FUNDACION - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CANTAGALO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4880 10016 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDACION - 10016 | Anulação Abertura | 1.900,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 16.942.0102.2065 ATIVIDADES DO GABINETE - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5050 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura Transferência | 3.500,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 16.942.0102.2065 ATIVIDADES DO GABINETE - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5060 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura Transferência | 3.500,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 12.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE 16.942.0102.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5140 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | 4.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 13 SECRETARIA DE URBANISMO 13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO 15.452.0050.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5220 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | 6.500,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 13 SECRETARIA DE URBANISMO 13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO 15.452.0050.2069 ATIVIDADES DO GABINETE - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5250 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura | 350,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 13 SECRETARIA DE URBANISMO 13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0050.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO 3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 5300 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura Transferência | 1.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 13 SECRETARIA DE URBANISMO 13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0050.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5300 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Anulação Abertura Transferência | 2.800,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

| Município de Cantagalo - 2024 | | Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | Página 10 |
|--|---|--|----------------------|------------------|
| | 13 SECRETARIA DE URBANISMO 13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0050.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO 3.1.90.07.00.00 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA 5300 00000 Recursos Ordinários (Livres) | Acréscimo Abertura Transferência | 3.800,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.1.90.39.00.00 RENTIMOS JUDICIAIS 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE | Anulação Abertura Aterração de Fonte | 10.000,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 90.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.0130.9009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 5560 00999 Reservas de Contingência | Anulação Abertura | 192.200,00 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Autorização de crédito adicional: | | | | |
| | Relatório de crédito adicional | Tipo de exclusão | Previsão | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 314.950,00 | 240.950,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 314.950,00 | 240.950,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 0,00 | 23.150,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 0,00 | 23.150,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | 0,00 | 50.800,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | 0,00 | 50.800,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 454.150,00 | 0,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | Acréscimo | 0,00 | 13.850,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação - Real - | Acréscimo | 0,00 | 440.300,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação - Real - | Acréscimo | 0,00 | 440.300,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 188/2024

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 429.350,00 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).

III - Excesso de Arrecadação:
R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

IV - Superávit Financeiro:
R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
00000 – Recursos Ordinários (Livres);
00103 – FUNDEB – 5% Sobre Transferências Constitucionais;
00303 – SAÚDE – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%);
00309 – SESA Incentivo Fin. Custeio Temporário Ambulâncias Tipo B SAMU Resolução nº 399/2023;
00507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF; e
10027 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recursos:
10063 – FIA Apoio e Fortalecimento às Famílias/ Gestantes/ Crianças de 0 a 6 Anos Primeira Infância.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 188/2024

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei nº 2191 - Decreto nº 188/2024 de 19/12/2024 | | Página:1 | |
|---|--------------------------------------|-----------------|------------------|
| Autização: 1955 - Lei Ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | Nº | Ano |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsão | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 302.850,00 | 242.800,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 0,00 | 60.050,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 126.000,00 | 2.000,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 33.400,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | 0,00 | 90.600,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 500,00 | 0,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 500,00 |
| Despesa | | | |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | | | 500,00 |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | | | |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | | | 5.000,00 |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 02 EXECUTIVO MUNICIPAL | | | 150,00 |
| 02.002 CHEFIA DE GABINETE | | | |
| 04.124.0005.2004 ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | 28.900,00 |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 04.122.0030.1001 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | 9.400,00 |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | 14.000,00 |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | 2.000,00 |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | 12.100,00 |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 01960 Recursos não vinculados a compensação de impostos - Recursos Livres | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | 700,00 |
| 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | | |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | | |

Elaborar: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no verso: 5056/h

28/01/2025 14:06:17



Município de Cantagalo - 2024
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Página:2 | | |
|---|---------------------------------------|-----------|
| 04 SECRETARIA DE FINANÇAS | Acréscimo | 2.000,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Abertura | |
| 04.123.0040.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 02000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE FINANÇAS | | 39.000,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS | Anulação | |
| 04.123.0040.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS | Abertura | |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE FINANÇAS | | 3.700,00 |
| 04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Anulação | |
| 04.125.0040.2016 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | 1.300,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | |
| 26.122.0080.2016 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | 21.800,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | |
| 26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | Abertura | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | 2.000,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | |
| 26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | Abertura | |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | 3.500,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | |
| 26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1251 00511 Taxas - Prestação de Serviços - S11 | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | 3.100,00 |
| 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | |
| 26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | Abertura | |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 04 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | 52.200,00 |
| 04.005 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Anulação | |
| 15.451.0050.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | Abertura | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | 2.250,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | |
| 16.122.0060.2022 ATIVIDADES DO GABINETE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 00300 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE | | 10.000,00 |
| 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | |
| 10.301.0060.2025 CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.3.7.19.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | |
| 1712 00309 SESA INCENTIVO FIN. CUSTEIO TEMPORARIO AMBULANCIAS TIPO B SAMU | | |
| Crédito adicional: | Recurso do crédito adicional: | |

Elaborar: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no verso: 5056/h

28/01/2025 14:06:17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

| Município de Cantagalo - 2024 | | | |
|--|--|-------------------------------|-----------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | | |
| | | | Página:3 |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 82.000,00 |
| 10.301.0060.2025 | CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.3.72.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1720 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 2.000,00 |
| 10.301.0060.2025 | CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.3.72.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1726 | 0203 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 2.550,00 |
| 10.301.0060.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.3.90.38.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 2056 | 0303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 6.700,00 |
| 10.301.0060.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.3.90.38.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2072 | 0303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%) - 303 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 3.500,00 |
| 10.301.0060.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.3.90.38.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2076 | 0343 Bloco de Custas das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 06 | SECRETARIA DE SAÚDE | Acrescimo | 100,00 |
| 10.301.0060.2029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 2119 | 0343 Bloco de Custas das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 2.000,00 |
| 07.302 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0070.2038 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2620 | 10027 Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade - | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 65.700,00 |
| 07.302 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0070.2037 | PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.90.39.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 2670 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 7.500,00 |
| 07.302 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0070.2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2940 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 500,00 |
| 07.302 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 08.244.0070.2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 2943 | 10063 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO AS FAMILIAS/GESTANTES/CRIANÇAS DE 0 A | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Supervir Financeiro | |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 500,00 |
| 07.303 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Abertura | |
| 08.244.0070.2039 | ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3120 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no dia: 29/01/2025 14:06:17 | | | |

| Município de Cantagalo - 2024 | | | |
|--|---|-------------------------------|-----------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | | |
| | | | Página:4 |
| 07 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL | Acrescimo | 1.800,00 |
| 07.000 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO | Abertura | |
| 08.243.0070.2040 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3350 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 700,00 |
| 08.000 | DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0090.2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3640 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 850,00 |
| 08.002 | DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0090.2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3541 | 00104 FUNDEB - 25% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 33.400,00 |
| 08.000 | DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0090.2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 3650 | 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 75.300,00 |
| 08.004 | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 12.361.0090.2045 | ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 3800 | 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 4.050,00 |
| 08.007 | SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| 12.361.0090.2048 | ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.1.91.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 4022 | 01040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAGR | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 4.050,00 |
| 08.007 | SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| 12.361.0090.2048 | ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4110 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 41.000,00 |
| 08.008 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | Abertura | |
| 13.392.0081.2050 | IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 3.3.90.31.00.00 | PRESTAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E | | |
| 4201 | 10070 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 15.000,00 |
| 08.008 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | Abertura | |
| 13.392.0081.2050 | IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 4210 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 41.000,00 |
| 08.008 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | Abertura | |
| 13.392.0081.2050 | IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 4225 | 10070 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 08 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 15.000,00 |
| 08.008 | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | Abertura | |
| 13.392.0081.2050 | IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4230 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no dia: 29/01/2025 14:06:17 | | | |

| Município de Cantagalo - 2024 | | | |
|--|--|-------------------------------|------------|
| Relatório de alteração orçamentária por funcional programática | | | |
| | | | Página:5 |
| 09 | SECRETARIA DE ESPORTES | Acrescimo | 6.200,00 |
| 09.002 | DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Abertura | |
| 27.813.0060.2053 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4460 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO | Acrescimo | 2.000,00 |
| 10.001 | CABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.806.0100.2054 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4020 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO | Acrescimo | 2.700,00 |
| 10.001 | CABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.806.0100.2054 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4020 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 10 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO | Acrescimo | 28.000,00 |
| 10.002 | DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO | Abertura | |
| 20.806.0100.2060 | PROGRAMA PORTERA ADENTRO | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 4830 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 12 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | Acrescimo | 300,00 |
| 12.002 | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE | Abertura | |
| 18.542.0102.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5190 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 13 | SECRETARIA DE URBANISMO | Acrescimo | 20.000,00 |
| 13.002 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 15.452.0050.2070 | MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5290 | 00057 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 146-A, CF - 507 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 13 | SECRETARIA DE URBANISMO | Acrescimo | 15.000,00 |
| 13.002 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | Abertura | |
| 15.452.0050.2071 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5380 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 88 | ENCARGOS ESPECIAIS | Acrescimo | 200,00 |
| 88.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | Abertura | |
| 28.843.0100.2078 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | | |
| 3.2.90.21.00.00 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | |
| 5480 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Excesso de Arrecadação | |
| 88 | ENCARGOS ESPECIAIS | Acrescimo | 20.000,00 |
| 88.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | Abertura | |
| 28.846.0100.2077 | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 5510 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| 88 | ENCARGOS ESPECIAIS | Acrescimo | 20.000,00 |
| 88.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | Abertura | |
| 28.846.0100.2078 | ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS | | |
| 3.3.90.51.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 5550 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | |
| Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| Atualização de crédito adicional: | | | |
| Resumo: | Atualização de Dotações | Acrescimo | 302.850,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | 242.800,00 |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Ac | |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 06



RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) EM DECORRÊNCIA DA TROCA DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIA), no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1063/2019, que dispõe sobre a administração e movimentação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA),

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. Osvaldo Okonoski do cargo de Secretário de Finanças do município;

CONSIDERANDO a nomeação do Sr. Joani Alexandre de Oliveira como novo Secretário de Finanças, passando este a representar a referida secretaria nos atos administrativos e financeiros;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei Municipal nº 1063/2019, a movimentação do FMDCA deve ser realizada pelo Presidente e pelo Tesoureiro do COMCRIA, com o apoio da Secretaria de Administração, Indústria e Comércio e da Secretaria de Finanças;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa para garantir a correta movimentação dos recursos do FMDCA, bem como a continuidade dos trabalhos do Conselho e a devida prestação de contas conforme estabelecido na legislação vigente;

RESOLVE:



Art. 1º Fica designado o Sr. JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, atual Secretário de Finanças do município, para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), em substituição ao Sr. Osvaldo Okonoski.

Art. 2º O novo Tesoureiro passa a responder solidariamente com o Presidente do COMCRIA pela prestação de contas e apresentação de balanços, conforme disposto na legislação municipal e no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gladimir Becker Camargo
 Presidente do COMCRIA



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 01/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2024, conforme Edital nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 01/2024.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17.10 do Edital nº 01/2024 e documentos relacionados no Anexo deste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

| PROFESSOR 20H | | | | | |
|---------------|------------------------------------|-------|----------|--------|------------|
| Inscrição | Candidato | N.F. | Situação | Class. | Data Nasc. |
| 90 | MARTINHA JOANA PIRES | 66.00 | APROV | 28* | 16/02/2007 |
| 6 | VIVIANE DE FATIMA HUF | 66.00 | APROV | 29* | 18/03/1997 |
| 179 | ALESSANDRA LUBACHESKI MAYER | 64.00 | APROV | 30* | 17/04/1998 |
| 99 | PAULA PATRICIA LEJANOSKI | 64.00 | APROV | 31* | 12/05/1981 |
| 74 | LUCIANA PANZENHAGEM SANTOS | 64.00 | APROV | 32* | 29/07/1989 |
| 120 | DAIANA APARECIDA MACHADO | 64.00 | APROV | 33* | 28/04/1994 |
| 121 | GABRIELA PIERSAN DA SILVA | 64.00 | APROV | 34* | 06/02/2004 |
| 86 | JULIA NATANIELA GRANEMANN MULLER | 64.00 | APROV | 35* | 01/09/2006 |
| 43 | LIUMAR CECICHELE | 64.00 | APROV | 36* | 09/09/1980 |
| 94 | INEZ BARÃO FIORI | 62.00 | APROV | 37* | 12/06/1979 |
| 13 | HELEN ROSLAINE ZAPAUOVSKI SILVEIRA | 62.00 | APROV | 38* | 07/02/2006 |
| 60 | SARA COSTA PEREIRA* | 62.00 | APROV | 39* | 31/08/2006 |
| 24 | CRISTIANE CARUS | 62.00 | APROV | 40* | 24/08/1993 |
| 111 | ANNE CAROLINE RODRIGUES | 62.00 | APROV | 41* | 15/07/2004 |
| 12 | PALOMA BARAN | 60.00 | APROV | 42* | 10/01/2002 |
| 62 | JUCIANE APARECIDA BIANCHINI | 60.00 | APROV | 43* | 12/08/1986 |
| 46 | MARIA EDUARDA SEMECHEM* | 60.00 | APROV | 44* | 25/12/2005 |
| 159 | ADRIAM JOSE RODRIGUES | 60.00 | APROV | 45* | 06/01/2001 |

*PRETOS E PARDOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE NOMEAÇÃO:

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 01/2025

- o) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
 - d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
 - e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
 - f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
 - g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
 - h) Certidão de Casamento com averbação de débito, se viúvo;
 - i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
 - k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
 - l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
 - m) Comprovante de endereço atual;
 - n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
 - o) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
 - p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
 - q) Exame de sanidade física e mental, que comprove aptidão para o exercício do cargo e ou função;
 - r) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, emitidas pelo município de Cantagalo - PR no ato da convocação;
 - s) Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
 - t) Extrato CNIS atualizado.
- Deve ser xerox de todos dos documentos com exceção somente para as Declarações apresentadas; e todos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do SIS) da Caixa Econômica Federal e INSS para evitar possíveis divergências na Qualificação Cadastral do servidor no envio ao E-social.**

OBSERVAÇÕES:
 a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
 b) Além dos documentos listados acima, o município de Cantagalo - PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KORJANSKI
 Prefeito de Cantagalo – PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 012/2025 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação n.º 39

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

| PROCURADOR JURÍDICO | | | | | | | | |
|---------------------|------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|
| | NOME | D.NASC. | LP | MAT | CG | CE | PE | CLASSIF. |
| 237869 | LIBORIO CASSIANO MILLO | 05/10/1970 | 18,00 | 14,00 | 18,00 | 20,00 | 70,00 | 2º |

- Legenda:**
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
 MAT - Nota obtida em Matemática
 CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
 CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
 PE - Nota da Prova Escrita
 PF - Nota da Prova Prática
 PT - Nota da Prova de Títulos
 NF - Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (**formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SICREDI - número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito de Cantagalo - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANÁLISES DE SOLOS E NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

DETENTORA DA ATA: TECSOLO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA S/S LTDA.
CNPJ nº 01.413.179/0001-71
 Representada por procuração pelo Sr. **LUIZ FELIPE BASILE RIBEIRO**

Preços registrados:

| LOTE | ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | APRES | QTD | VALOR UNI | VALOR TOTAL RS |
|-------------------------|------|---|-------|-----|-----------|------------------|
| 1 | 1 | ANÁLISES DE SOLO MACRONUTRIENTES | UN | 120 | RS 25,17 | RS 3.020,13 |
| | 2 | ANÁLISE DE MACRONUTRIENTES + MICRONUTRIENTES | UN | 80 | RS 35,34 | RS 2.827,48 |
| | 3 | ANÁLISE DE MACRONUTRIENTES + MICRONUTRIENTES + FÍSICA | UN | 100 | RS 47,52 | RS 4.751,99 |
| TOTAL DO LOTE RS | | | | | | 10.599,60 |

Data: 29 de JANEIRO de 2025.
 Vigência: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANÁLISES DE SOLOS E NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

DETENTORA DA ATA: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME.
CNPJ nº 09.562.835/0001-00
 Representada por procuração pelo Sr. **GIOVANI ANTONIO FERRONATO**

Preços registrados:

| LOTE | ITEM | PRODUTO/SERVIÇO | APRES | QTD | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|-------------------------|------|--|-------|-------|-----------|---------------------|
| 2 | 1 | NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: | LITRO | 3.000 | RS 8,30 | RS 24.900,00 |
| | | + ENTREGUE MENSALMENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. * ABASTECIMENTO NOS BOTTÕES CRIOGÊNICOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. MARCA: AIR LIQ | | | | |
| TOTAL DO LOTE RS | | | | | | RS 24.900,00 |

Data: 29 de JANEIRO de 2025.
 Vigência: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 80/2024-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANÁLISES DE SOLOS E NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas: **TECISOLO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ 01.413.179/0001-71, com valor total de R\$ 10.599,61 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos) e **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUA• RIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.562.835/0001-00, com valor total de R\$ 24.900,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Cantagalo, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal